COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI-
SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG

CNPJ n.º 87.733.770/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

A Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Alto Uruguai - Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º § 2º do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os senhores associados, integrantes dos Núcleos a seguir relacionados, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 05 de março de 2020, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), na SER Auriverde, localizada(o) na Rua Moura Brasil, S/N, bairro Centro, nesta cidade, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

NÚCLEOS	RUAS OU BAIRROS ABRANGIDOS PELO NÚCLEO	NÚMERO DE ASSOCIADOS DO NÚCLEO PARA FINS DE APURAÇÃO DE QUORUM DE INSTALAÇÃO
099 - Centro	Centro	773
100 - Bairros Norte	Bairros: Bela Vista, Bartz, Colina Verde, Industrial, Rodrigues, Salfner, Cohab.	749
101 - Bairros Sul	Bairros: Augusto Kempfer, Cidade Alta, Jardim, Progresso.	707
102 - Comunidade Oeste	Linhas: Gloria do Meio, Nova Esperança, Santo Antonio, Progresso, Borboleta, Alegria, Itajaçu, Vera Cruz, Bambi, , Quarai, Olaria, Sertão, Secchi, Pindorama, Poço Redondo, Salete.	366
103 - Comunidade Leste	Linhas: Barra Grande, Humaita, União, Borupi, Incare, Gloria, Itape, Araçazinho, Cristo Rei, Alto Maipu, São Domingos, Central.	590

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado do Núcleo e seu Suplente, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária prevista para o dia 18 de abril de 2020, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua **versão integral**, melhorias na redação relativa ao objeto social; alterações na composição e condições de admissão de associados; alterações nos direitos e deveres dos associados; alterações nas formas de desligamento de associados; aprimoramento do texto relativo ao pedido de reingresso de associado que solicitou demissão e previsão de possibilidade de reingresso de associados eliminados e excluídos; aprimoramento de redação nas condições de retirada parcial de capital social; previsão de que os valores devidos por associados que não cumpriram as obrigações assumidas com a Cooperativa também podem ser compensados com as sobras e juros ao capital; alteração nas disposições gerais da Assembleia Geral com a previsão expressa de que as assembleias poderão ser realizadas também de forma remota; alteração da sistemática de deliberação na Assembleia Geral; aprimoramento de redação referente a convocação da Assembleia Geral; previsão de que as assinaturas das presenças na Assembleia Geral poderão ser de forma eletrônica; inclusão de previsão para permitir que a eleição de coordenadores de núcleo também ocorra à distância; exclusão da obrigatoriedade de deliberar os honorários da Diretoria Executiva na Assembleia Geral; simplificação do capítulo “Do Processo Eleitoral”, visto que as regras estão previstas em normativo próprio; adequação da redação relativa a composição do Conselho de Administração, dos requisitos para ocupação de cargo e suas atribuições; alteração nas atribuições da Diretoria Executiva; alteração de requisito para ocupação de cargo no Conselho Fiscal; previsão de que as reuniões dos Conselhos e da Diretoria poderão ser presenciais e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos; previsão de que a cooperativa possui legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados; dentre outras alterações.

MATÉRIAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:
a) relatório da gestão;
b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
c) demonstrativo das sobras ou perdas;
d) parecer da auditoria;
e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Ratificação da indicação de membro do Conselho de Administração para o cargo de Presidente (§ 5º do art. 27 do estatuto social).

4. Eleição de membro do Conselho de Administração para preenchimento de cargo vago.

5. Fixação do valor das cédulas de presença para o Conselheiro de Administração que acumula a função de Vice-Presidente.

6. Ratificação do pagamento de remuneração variável ao Presidente do Conselho de Administração.

7. Ratificação e fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para os membros da Diretoria Executiva.

8. Homologação do Regimento Interno do Sicredi, do Código Eleitoral e do Regulamento do Programa Pertencer.

9. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cunha Porã/SC 23 de janeiro de 2020.

Angelita Marisa Cadoná

Presidente

OBSERVAÇÕES:
1. A listagem dos associados que integram o Núcleo mencionado e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa.

Este Edital esteve afixado no mural da UA 21 (Cunha Porã/SC) de 23/01/2020 a 06/03/2020.

Gerente da unidade | Associado | Associado